



DECRETO Nº 153, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL, NOS DIAS 03, 04 E 05 DE MARÇO
DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

CONSIDERANDO os festejos de carnaval em todo território nacional, e ainda que, se torna antieconômico o funcionamento dos setores da administração pública nesse período;

CONSIDERANDO que o não funcionamento dos setores públicos não influenciará nos serviços essenciais prestados à população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais nos dias **03, 04 e 05 de março de 2025** (segunda, terça e quarta-feira), em virtude dos festejos de Carnaval.

Parágrafo Único: Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das respectivas escalas de trabalho, visando à manutenção dos serviços públicos essenciais nos dias mencionados acima.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua-ES, 27 de fevereiro de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal